

87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	26/09/2024 a 25/10/2024	30	Três Lagoas
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	18/09/2024 a 17/10/2024	30	Dourados
122193021	Viviane Aparecida Lino de A. Moreno	14/09/2024 a 08/10/2024	25	Campo Grande
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	11/10/2024 a 09/11/2024	30	Campo Grande

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	476852022	Alessandro da Silva Silveira	31.080.984-2021	Deferido	28/04/2025
2	477597022	Amanda Souto Maior Ramos	31.083.049-2021	Deferido	28/04/2025
3	476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	31.082.120-2021	Deferido	29/04/2025
4	476959022	Diego Ferreira Aranda	31.083.054-2021	Deferido	28/04/2025
5	322417022	Diego Ricardo de Assis Leonel	31.085.571-2021	Deferido	08/04/2025
6	476962022	Diogo Tarifa Cruz	31.082.161-2021	Deferido	28/04/2025
7	477622022	Diogo Velho Mondragon	31.079.384-2021	Deferido	08/04/2025
8	476870024	Ernane Queiroz dos Santos	31.080.024-2021	Deferido	30/04/2025
9	477666022	Genilson Vilalva Rodrigues	31.088.949-2021	Deferido	19/06/2025
10	439535022	Haroldo Ferreira Sgarbi	31.080.955-2021	Deferido	28/04/2025
11	477694022	Higor Roberto Jacques Dias	31.077.596-2021	Deferido	28/04/2025
12	118713022	Ivan Gomes Placido	31.077.340-2021	Deferido	28/04/2025
13	36289027	Jhennifer Souza da Silva	31.080.959-2021	Deferido	25/04/2025
14	121875029	Juliano da Silva Sousa	31.079.051-2021	Deferido	08/04/2025
15	337775022	Kalebe Rodrigues de Oliveira	31.079.033-2021	Deferido	29/04/2025
16	477689022	Marco Antonio Portilho S. da Silva	31.080.962-2021	Deferido	28/04/2025
17	467974023	Maruscka Lozano de Souza	31.082.129-2021	Indeferido	-----
18	129642024	Nilton Thiago Brown Marques	31.083.457-2021	Deferido	01/05/2025
19	468211022	Sonia Nascimento da Silva	31.082.144-2021	Indeferido	-----
20	477799022	Thiago Chastel França	31.082.551-2021	Deferido	04/05/2025

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0908, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 38780022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 6, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I,

II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/033762/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0909, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0910, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MAGALI VILLALVA DE SOUZA, matrícula n. 86668021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fonoaudiólogo, símbolo 135/ES2/1/C, código 50061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/021903/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0911, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MAGNOLIA VIEIRA SALES, matrícula n. 32690021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026496/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0912, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Tenente-BM MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN, matrícula n. 93784021, símbolo 644/1TE/1/3, código 40034, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/137709/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0913, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO WATANABE, matrícula n. 57740021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MV/1/H, código 50047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/015869/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0914, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NOEMI KARAKHANIAN BERTONI, matrícula n.112427021, ocupante do cargo de TÉCNICO METROLÓGICO, classe D, código 70125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 09 de julho de 2024 (Processo n. 61/100066/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0915, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM WALMIR ALFREDO SOARES, matrícula n. 75295021,

símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/132633/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011722/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELDERSON SANTOS CORREIA, matrículas n. 414925021 e 414925022, na condição de Pensionista, a contar de 01 de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.394/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010271/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GEOVANE DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 87256024, aposentado no cargo de Cabo-PM, a contar de 28 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.715/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013277/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSEMARY RIQUELME DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 81071022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 11 de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.893/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013601/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula n. 12558022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, a contar de 20 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.871/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006564/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TAMIKO SHIROMOTO, matrícula n. 68234022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.596/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012800/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIAO ROBERTO JOSE DA COSTA, matrícula n. 3739022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 12 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.739/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009256/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA GORETI ALVES CHAVES, matrícula n. 34356022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.655/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012239/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INES SOARES MARTINS BITTENCOURT, matrículas n. 125457022 e 125457023, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual e na condição de Pensionista, a contar de 24 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.779/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006182/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLEIDE BARBOSA DE ASSIS FREITAS, matrícula n. 7426023, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.590/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012183/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUDITE DE ARAUJO BEZERRA, matrícula n. 78791022, aposentada no cargo de Auxiliar Fazendário, a contar de 27 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.689/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008975/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274022, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 16 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.059/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005983/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDA ARGUELHO, matrícula n. 62875023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.598/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012191/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ASER MORET DE ALMEIDA, matrícula n. 35892022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 05 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.723/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011540/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUSA BALBINO DA SILVA, matrícula n. 52804022, aposentada no cargo de Policial Penal, a contar de 30 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.688/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/054143/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DAYSE DANY FRETES MENDES, matrícula n. 31825022, em que solicita a inclusão do dependente CAUE EDUARDO MENDES, na condição de Neto, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.917/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012974/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 59636022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.586/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007697/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.905/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013945/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ZORAIDE INACIA DE FREITAS, matrícula n. 68719023, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.785/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013794/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por EUNICE NERES DOS SANTOS PANIZ, matrícula n. 50247028, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.987/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012593/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES, matrícula n. 74439024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.771/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006747/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.928/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012936/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JUBERFELIS FERREIRA LIMA, ex-Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.862/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013784/2024, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13ª SALÁRIO, impetrado por BIANCA RAQUEL BIANCHI CELOTO, sucessora de MARIA ADELAIDE BIANCHI, matrícula n. 86269023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.759/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013500/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.839/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013481/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por MARIA PAULA MAGALHÃES ARAUJO, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.789/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/014255/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MAR MAGALHÃES ARAÚJO, na condição de filha maior universitária, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0818378-55.2023.8.12.0001, até completar a idade mencionada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.747/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012773/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLEUSA ZANETTI, matrícula n. 45547022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.501/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 770116542024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADNIR BORGES, matrícula n.72333025, reformado no cargo de capitão/BM, a contar de 30 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.592/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013178/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALTER NUNES CARDOSO, matrícula n. 449772021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 17 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.878/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. **89/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E **IRANDIR VALENTIM SILVINO JUNIOR**.

**PROC. NUP:** 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 89/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 01 de novembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2024